



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 732. Gessica Lima Rodrigues [***.197.782-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 16:52:07

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

O art. 37XVI da constituição Federal de 1988 discorre que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, Exceto dois cargos de professor, um cargo de professor mais um de técnico e dois de profissionais da área da saúde. Logo, a questão correta da referida questão é a letra C, uma vez que ao interpretar a questão de acordo com a constituição , é possível inferir de imediato, que não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, pois existe as exceções; cargos que podem sim ser acumulados e remunerados.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI,a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 998. Giulandio Lobato Nascimento [***.699.102-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 11:20:26

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

O gabarito preliminar apresenta como questão correta a letra "B", mas o próprio parágrafo da opção de resposta está redigido de maneira estranha e não corroborando com a literalidade da lei que diz:

As exceções, nas estritas hipóteses constitucionais, ficam ainda condicionadas à compatibilidade de horário entre os dois cargos públicos ocupados, sendo elas:

- Dois cargos de professor;
- Um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- Permissão de acumulação para os vereadores, desde que atendidos os requisitos legais;
- Permissão para os juízes e membros do Ministério Público exercerem o magistério.

A questão não mencionou nada sobre as exceções, creio que a questão deixou de forma vaga o objetivo de análise.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI,a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 156. Jussara Maria Oliveira de Araújo [***.288.082-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 14:52:41

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

Prezados,

A questão aborda o tema da acumulação de cargos públicos, que é regulamentada pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988. Esse dispositivo estabelece que a acumulação remunerada de cargos públicos é, de fato, vedada, exceto nas seguintes situações:

1. Dois cargos de professor;
2. Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
3. Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Portanto, a alternativa correta deveria estar em consonância com essas exceções, o que não ocorre em nenhuma das opções apresentadas. Analisemos as alternativas propostas:

- A alternativa "a" está incorreta, pois a acumulação não é indistintamente vedada, sendo permitida nas exceções mencionadas.
- A alternativa "b" menciona a acumulação de cargos de psicólogo municipal e estadual, o que não está entre as exceções permitidas pela Constituição.
- A alternativa "c" está incorreta, pois a acumulação é vedada, salvo nas exceções constitucionais.
- A alternativa "d" está incorreta, pois a acumulação de dois cargos de professor é permitida, desde que haja compatibilidade de horários.
- A alternativa "e" está incorreta, pois a vedação constitucional se refere à acumulação remunerada, não havendo proibição expressa sobre a acumulação não remunerada.

Conclusão: Nenhuma das alternativas está totalmente correta em relação à norma constitucional. Assim, solicito a anulação da questão ou a reformulação da mesma, conforme o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Esse recurso está embasado nos dispositivos constitucionais e argumenta que as alternativas apresentadas na questão não condizem plenamente com as normas jurídicas aplicáveis à acumulação de cargos públicos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI,a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 154. Paulo Gustavo Marelo [***.588.082-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 13:55:54

Tópico: NS42 - MÉDICO VETERINÁRIO I [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

A alternativa E também esta correta, pois em caso de possibilidade de acumulação de cargo conforme a recomendação deve ser remunerado, sendo vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "E"

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI,a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1357. Sandra Maria Macedo Leal [***.097.382-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 16:17:17

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

De acordo com a Constituição de 1998, do Capítulo VII, Artigo 37, inciso XVI a questão 11 deveria ser anulada, sendo que não tem nenhuma resposta correta.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=127ZlUVli2wH-CYQ41l6Tzdkxw00-Ruaf>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI, a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 2000. Sílvia Andréa Brandão de Lima [***.624.932-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 14:30:39

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

Segundo o art. 37. XVI da Constituição Federal de 1988 discorre que é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto dois cargos de professor, um cargo de professor mais um de técnico e dois de profissionais da área da saúde.

Entendo que as letras (b) e (d) estão corretas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI,a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 169. Talissa da Silva Abreu [***.222.642-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 15:42:17

Tópico: NS42 - MÉDICO VETERINÁRIO I [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 11

Questionamento (Candidato):

Nenhuma das alternativas está completamente correta.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI, estabelece que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários e, ainda:

Dois cargos de professor.

Um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Portanto, a acumulação de cargos públicos é possível em algumas situações específicas, desde que respeitados os requisitos legais.

Considerando as alternativas apresentadas, a que mais se aproxima da resposta correta seria a letra "d", pois menciona a possibilidade de acumulação de cargos de professor, mas a condiciona apenas à compatibilidade de horários, o que não é suficiente.

A resposta mais completa e correta seria:

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei, como a acumulação de dois cargos de professor, desde que haja compatibilidade de horários.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 11 (nível superior)(manter o gabarito)

a) A alternativa é falsa :

“é indistintamente vedada a acumulação remunerada de cargos públicos” . O artigo 37, XVI, a, b, e c traz as exceções, sendo assim, a vedação não é indistinta.

b) A alternativa está verdadeira:

“é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, havendo possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um psicólogo municipal exercendo o mesmo cargo na administração direta estadual “. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, c (a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas)

c) Alternativa está falsa:

“não é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”.

Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

d) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, sem possibilidade de acumulação se não houver sobreposição de horários, por um professor estadual exercendo o mesmo cargo na administração direta municipal. Nos termos do artigo 37, XVI da CR/88 a exceção da referida acumulação insere-se na disposição Artigo 37, XVI, a : a de dois cargos de professor;

e) A alternativa está falsa:

é vedada a acumulação não remunerada de cargos públicos. Nos termos do Artigo 37. XVI da CR/88 “ é



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 968. Damazio Campos de Souza [***.405.402-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 10:25:30

Tópico: NS42 - MÉDICO VETERINÁRIO I [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 12

Questionamento (Candidato):

O presente recurso questiona a assertiva A da Questão 12, onde foi considerada correta a afirmação "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento."

Em que pese o entendimento da Douta Banca Examinadora, é importante verificar que a autonomia privada, defendida no texto constitucional, não é ilimitada, encontrando dentro do próprio Supremo Tribunal Federal importante entendimento que restringe sua autonomia, que deve observar necessariamente o ordenamento jurídico.

Quando da leitura da Constituição Comentada pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive entra-se importante limitação, de decisão observada há mais de uma década. Leia-se:

Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas igualmente nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Assim, os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados. Os princípios constitucionais como limites à autonomia privada das associações. A ordem jurídico-constitucional brasileira não conferiu a qualquer associação civil a possibilidade de agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Constituição da República, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais. O espaço de autonomia privada garantido pela Constituição às associações não está imune à incidência dos princípios constitucionais que asseguram o respeito aos direitos fundamentais de seus associados. A autonomia privada, que encontra claras limitações de ordem jurídica, não pode ser exercida em detrimento ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros, especialmente aqueles positivados em sede constitucional, pois a autonomia da vontade não confere aos particulares, no domínio de sua incidência e atuação, o poder de transgredir ou de ignorar as restrições postas e definidas pela própria Constituição, cuja eficácia e força normativa também se impõem, aos particulares, no âmbito de suas relações privadas, em tema de liberdades fundamentais.

[RE 201.819, rel. min. Ellen Gracie, red. do ac. min. Gilmar Mendes, j. 11-10-2005, 2ª T, DJ de 27-10-2006.]

Diante disso, em razão da necessária restrição cuja literalidade do texto constitucional não permite inferir, requer-se a anulação da questão pela ausência de assertiva correta, atribuindo-se a pontuação aos candidatos.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1Yepdk202EfW46QZEaR0nJGWZA_efDCkO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de Revisão em Recursos da questão 12 : manter o gabarito)

12) Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa CORRETA:

a) alternativa verdadeira. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. Nos termos do artigo 5º. XVIII CR/88: "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento"

b) Alternativa falsa:

É considerado brasileiro nato o nascido no estrangeiro, de pai brasileiro e mãe brasileira, desde que ambos estejam a serviço da República Federativa do Brasil. Nos termos do Art. 12. São brasileiros: I - natos: b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

c) Alternativa falsa:

A prática do racismo é crime imprescritível, sujeitando o agente a pena de reclusão, sendo possível a estipulação de fiança. Nos termos do Art. 5º XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

d) Alternativa falsa: É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante licença, independentemente de censura. Nos termos do art. 5º. IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

e) Alternativa falsa :

Os cargos de Presidente da República e de Governador de Estado são privativos de brasileiro nato. Nos termos do Art. 12 São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V - da carreira diplomática;

VI - de oficial das Forças Armadas.

VII - de Ministro de Estado da Defesa

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 814. Manassés Alves Vilaça [***.589.082-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 22:25:53

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 12

Questionamento (Candidato):

Vamos analisar cada uma das alternativas para identificar a afirmativa correta sobre os direitos e garantias fundamentais:

a) A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Incorreta. A criação de associações não depende de autorização, mas a de cooperativas pode depender de registro e regulamentação. Além disso, a interferência estatal pode ocorrer em determinadas situações.

b) É considerado brasileiro nato o nascido no estrangeiro, de pai brasileiro e mãe brasileira, desde que ambos estejam a serviço da República Federativa do Brasil.

Incorreta. Um brasileiro nato é aquele nascido no Brasil ou no estrangeiro, desde que, pelo menos, um dos pais seja brasileiro. No entanto, a condição de estar a serviço do Brasil não é um requisito absoluto para a nacionalidade.

c) A prática do racismo é crime imprescritível, sujeitando o agente a pena de reclusão, sendo possível a estipulação de fiança.

Incorreta. A prática do racismo é, de fato, crime imprescritível, mas a fiança é vedada para esse crime, ou seja, não é possível a estipulação de fiança.

d) É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante licença, independentemente de censura.

Incorreta. A liberdade de expressão é garantida, mas não depende de licença e deve ser protegida de censura prévia.

e) Os cargos de Presidente da República e de Governador de Estado são privativos de brasileiro nato.

Correta. A Constituição Federal determina que somente brasileiros natos podem ocupar os cargos de Presidente da República e Governador de Estado.

Resumo:

A alternativa E é a afirmativa CORRETA.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1yKv6k1q-EMwllxIV2rxEKIPeB9aNXi6G>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "E"

Parecer (Banca):

Análise de Revisão em Recursos da questão 12 : manter o gabarito)

12) Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa CORRETA:

a) alternativa verdadeira. A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. Nos termos do artigo 5º. XVIII CR/88: "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento"

b) Alternativa falsa:

É considerado brasileiro nato o nascido no estrangeiro, de pai brasileiro e mãe brasileira, desde que ambos estejam a serviço da República Federativa do Brasil. Nos termos do Art. 12. São brasileiros: I - natos: b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) Alternativa falsa:

A prática do racismo é crime imprescritível, sujeitando o agente a pena de reclusão, sendo possível a estipulação de fiança. Nos termos do Art. 5º XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

d) Alternativa falsa: É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, mediante licença, independentemente de censura. Nos termos do art. 5º. IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

e) Alternativa falsa :

Os cargos de Presidente da República e de Governador de Estado são privativos de brasileiro nato. Nos termos do Art. 12 São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V - da carreira diplomática;

VI - de oficial das Forças Armadas.

VII - de Ministro de Estado da Defesa

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 2000. Sílvia Andréa Brandão de Lima [***.624.932-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 14:35:45

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 13

Questionamento (Candidato):

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família aprovou projeto de lei que define regras específicas para a aposentadoria do servidor público com deficiência. As regras aprovadas se aplicam a servidores públicos da União, a juízes federais e ainda a membros da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público da União (MPU).

foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), para o Projeto de Lei Complementar 454/14, do Senado. O novo texto propõe novos critérios de idade mínima, de tempo de contribuição e para o cálculo da aposentadoria, e prevê uma avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional para definir os graus de deficiência

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Pelo contexto a letra (C) também está incorreta.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de Revisão em recurso da questão 13: (manter gabarito)

13) Assinale a alternativa INCORRETA:

a) Alternativa verdadeira:

O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Nos termos do Artigo 40 da CR/88: Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

b) alternativa verdadeira. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. Nos termos do Art. 39 § 9º. da CR/88 É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

c) Alternativa verdadeira.

Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. Nos termos do Art. 40/ § 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

d) Alternativa falsa: O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado no âmbito da União, aos 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo. Nos termos do Art. 40 § 1º III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

e) Alternativa verdadeira: Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. Nos termos do Art. 39 § 4º-



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1788. Carlos Filipe Nascimento da Silva Beleza [***.666.762-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 11:23:24

Tópico: NS10 - ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 16

Questionamento (Candidato):

A letra A não pode ser a alternativa correta uma vez que esta alternativa descreve o que é o cargo e não o ambiente organizacional, o ambiente organizacional é descrito na alternativa E.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 16 : (anular a questão)

parecer: considerando a redação da expressão da pessoa no lugar de "de pessoal nos termos da Lei 11.091/20025 no Artigo 5º VI - ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.

Dar provimento ao recurso

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1291. Lívia Denise Castro Duarte [***.240.182-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 14:50:04

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 16

Questionamento (Candidato):

Dirijo-me a esta renomada banca para contestar a questão de número 16 que trata da Lei 11.091/2005, onde o enunciado pede que seja assinalado a alternativa correta dos conceitos do art. 5 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. As alternativas "B", "C", "D", e "E" todas estão erradas e a que seria considerada correta conforme a Lei seria a letra "A", entretanto ela não está devidamente elaborada tendo em vista que na própria lei o correto é:

Texto 1: VI - ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal;
e na questão 16 está escrito:

Texto 2: a) Ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento da pessoa.

Ao realizar uma análise sintática e comparativa detalhada do texto da Lei e do texto proposto na alternativa "A" é possível afirmar que:

Ambos os textos possuem a mesma estrutura sintática, sendo composto por:

1. Sujeito: "Ambiente organizacional"

2. Verbo de Ligação: "é"

3. Predicativo do sujeito: toda estrutura que segue após o verbo de ligação.

O predicativo do sujeito é composto por:

a) Núcleo: "área"

b) Adjunto adnominal: "específica"

c) Complemento nominal: "de atuação do servidor"

d) Oração Adjetiva explicativa: "integrada por atividades afins ou complementares"

e) Oração Adjetiva explicativa: "organizada a partir das necessidades institucionais"

f) Oração Adjetiva explicativa: "que orienta a política de desenvolvimento de pessoal/ da pessoa"

Diferença sintática:

A única diferença entre os dois textos encontra-se na última oração adjetiva explicativa, especificamente no objeto indireto da expressão "política de desenvolvimento":

Texto 1: "de pessoal"

Texto 2: "da pessoa"

Análise Semântica:

A diferença semântica entre os dois textos reside na mudança do termo "pessoal" para "pessoa" na última parte da definição.

1. "Pessoal" (texto 1):

- é um substantivo coletivo que se refere ao conjunto de pessoas que trabalham em uma organização
- no contexto organizacional, geralmente usado para designar os funcionários ou servidores como um grupo
- implica uma visão mais ampla e coletiva do desenvolvimento profissional

2. "Pessoa" (texto 2)

- substantivo que se refere a um indivíduo específico
- no contexto dado, sugere uma abordagem mais individualizada do desenvolvimento profissional
- pode implicar um foco mais personalizado nas necessidades e no crescimento de cada servidor.

Implicações da diferença:

1. Abrangência: "Pessoal" sugere uma política de desenvolvimento que aborda o conjunto de servidores, enquanto "pessoa" indica uma abordagem mais individualizada



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

2. Foco: O uso de “pessoal” enfatiza o desenvolvimento coletivo e organizacional, enquanto que “pessoa” destaca o desenvolvimento individual
3. Precisão terminológica: No contexto de políticas institucionais e gestão de recursos humanos no serviço público, o termo “pessoal” é tecnicamente mais preciso.
4. Coerência com a Legislação: A Lei 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos Técnico-Administrativos em Educação, utiliza o termo “desenvolvimento” associado a “pessoal”, o que torna o primeiro texto mais alinhado com a terminologia legal.

Conclusão:

Embora a diferença entre os textos seja sutil, ela tem implicações significativas para a interpretação do conceito de ambiente organizacional. O primeiro texto, que utiliza “pessoal”, está alinhado com a terminologia técnica e legal utilizada na administração pública brasileira. O segundo texto, ao usar “pessoa”, introduz uma nuance que pode ser interpretada como uma abordagem mais individualizada e que se afasta da precisão terminológica esperada em textos normativos e técnicos relacionados à gestão de pessoas no serviço público.

Este recurso foi escrito com base no do gramático BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Nas páginas 112 e 113 BECHARA discute a diferença entre substantivos concretos e abstratos, bem como entre substantivos coletivos e não coletivos. Ele explica:

“Os substantivos concretos designam os seres de existência independente [...]. Os substantivos abstratos designam noções, ações, estados e qualidades, considerados como seres [...]” (BECHARA, 2015, p.112. Esta definição é relevante para esta análise, pois “pessoal” é um substantivo concreto coletivo, enquanto “pessoa” é um substantivo não coletivo. Isso reforça a diferença semântica entre os termos analisados.

Ele diz ainda mais:

“Muitos substantivos e adjetivos exigem complementos preposicionados. A escolha da preposição não é aleatória, mas atende a um uso tradicional na língua.” (BECHARA, 2015, p.245)

A troca das palavras gerou alteração semântica, pois estabeleceu a ideia de indivíduo no lugar do coletivo. O uso do termo “de pessoal” tem incluída a ideia de indivíduo englobado pelo coletivo institucional, todavia o termo “da pessoa” expressa a plena ideia unicamente do indivíduo a tal ponto que não há espaço para a ideia de coletivo. Diante do exposto e identificada a alteração semântica em decorrência da troca de termos, a questão de número 16 da prova de Legislação não possui alternativa correta e portanto deve ser anulada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 16 : (anular a questão)

parecer: considerando a redação da expressão da pessoa no lugar de de pessoas nos termos da Lei 11.091/20025 no Artigo 5º VI - ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.

Dar provimento ao recurso

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1357. Sandra Maria Macêdo Leal [***.097.382-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 16:43:13

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 16

Questionamento (Candidato):

A resposta dada no gabarito é a letra A, no entanto há um erro no final da resposta em questão, "...desenvolvimento da pessoa." Na Lei 11.091/2005, Artigo 5, Incisos VI e VII.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1fll-c21D48kCXnpbgU7AyCSs2SJ81xgw>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise de revisão em Recurso da questão 16 : (anular a questão)

parecer: considerando a redação da expressão da pessoa no lugar de de pessoas nos termos da Lei 11.091/2005 no Artigo 5º VI - ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.

Dar provimento ao recurso

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1940. Gilmara Nascimento Gabriel [***.760.492-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 07:46:47

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 17

Questionamento (Candidato):

A questão possui mais de uma alternativa correta.

VI - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

ESSE INCISO CONSTA NA ALTERNATIVA E) da questão 17.

O gabarito diz que é correta a letra B da questão.

II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

Se formos analisar na prova o gabarito B não está com a redação igual consta na lei LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992. está faltando palavras.

Já na alternativa E) apresenta a redação igual a que é dada pela lei.

Ou se altera o gabarito da letra B para a letra E.
ou anula a questão.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "B"

Parecer (Banca):

Análise em revisão de recurso da questão 17: (mantido o gabarito)

De acordo com a Lei 8.429/1992 e suas alterações, são atos de improbidade administrativa:

a) Falso: conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, levando ao enriquecimento ilícito. Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (...) VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

b) Verdadeiro: permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado, causando prejuízo ao erário. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado

c) Falso ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento

d) realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

e) Falso: receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado, causando prejuízo ao erário. Nos termos do Artigo 9º Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito (...) X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1357. Sandra Maria Macedo Leal [***.097.382-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 16:57:59

Tópico: NS27 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 17

Questionamento (Candidato):

A questão 17 tem 2 respostas corretas B e E, a questão diz que ele omitiu o ato de ofício, e esta de acordo com a Lei 8.429/1992. Art. 9, Incisos I, II e III.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1HvmwxF3NiPMIFdCyD2oH1khwSd6qEePg>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise em revisão de recurso da questão 17: (mantido o gabarito)

De acordo com a Lei 8.429/1992 e suas alterações, são atos de improbidade administrativa:

- a) Falso: conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, levando ao enriquecimento ilícito. Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (...) VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
- b) Verdadeiro: permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado, causando prejuízo ao erário. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado
- c) Falso ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento
- d) realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;
- e) Falso: receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado, causando prejuízo ao erário. Nos termos do Artigo 9º Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito (...) X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 169. Talissa da Silva Abreu [***.222.642-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 15:47:37

Tópico: NS42 - MÉDICO VETERINÁRIO I [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 17

Questionamento (Candidato):

Todas as alternativas apresentadas (a, b, c, d e e) descrevem atos de improbidade administrativa, conforme a Lei nº 8.429/1992.

A Lei de Improbidade Administrativa (LIA) define como ato de improbidade toda ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e que cause prejuízo ao erário, enriqueça ilicitamente o agente público ou terceiro, ou viole os princípios da administração pública.

a) conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, levando ao enriquecimento ilícito.

Essa conduta caracteriza-se como ato de improbidade que causa prejuízo ao erário e pode gerar enriquecimento ilícito.

b) permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado, causando prejuízo ao erário.

Essa conduta configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário, pois envolve a dispensa de recursos públicos de forma irregular.

c) ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento, levando ao enriquecimento ilícito.

Essa conduta caracteriza-se como ato de improbidade que causa prejuízo ao erário e pode gerar enriquecimento ilícito.

d) realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea, levando ao enriquecimento ilícito.

Essa conduta configura ato de improbidade que causa prejuízo ao erário e pode gerar enriquecimento ilícito.

e) receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado, causando prejuízo ao erário.

Essa conduta caracteriza-se como ato de improbidade que causa prejuízo ao erário e configura enriquecimento ilícito.

Em resumo:

Todas as alternativas apresentadas descrevem condutas que são consideradas atos de improbidade administrativa, pois violam os princípios da administração pública e podem causar prejuízos ao erário ou gerar enriquecimento ilícito para agentes públicos ou terceiros.

A Lei de Improbidade Administrativa tem como objetivo punir e prevenir atos que ferem a moralidade administrativa e a probidade na gestão da coisa pública.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise em revisão de recurso da questão 17: (mantido o gabarito)

De acordo com a Lei 8.429/1992 e suas alterações, são atos de improbidade administrativa:

a) Falso: conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie, levando ao enriquecimento ilícito. Art. 10 . Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (...) VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

- b) Verdadeiro: permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado, causando prejuízo ao erário. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado
- c) Falso ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento
- d) realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea, levando ao enriquecimento ilícito. Artigo 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário(...) VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;
- e) Falso: receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado, causando prejuízo ao erário. Nos termos do Artigo 9º Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito (...) X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 1656. Ana Luiza Oliveira dos Santos [***.562.502-**]

Recurso em: 23/09/2024 às 11:24:53

Tópico: NS31 - AUDITOR [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 19

Questionamento (Candidato):

O gabarito aponta como correta a alternativa "d) O órgão ou a entidade poderá conceder licença para capacitação somente quando a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja igual ou superior a quarenta horas semanais", porém, há outra alternativa incorreta.

A letra e) afirma o seguinte: "O Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas deverá alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade", e a nomenclatura do instrumento citado na alternativa diverge do que consta na Lei. Conforme a Lei 9.991/2019, inciso I, art. 2º, o nome correto do instrumento descrito na alternativa é "Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP". Dessa forma, em razão do equívoco evidente, o candidato é induzido a marcá-la, embora haja outra alternativa incorreta. Logo, a questão merece ser anulada

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise em Revisão de Recurso da Questão 19

Nos termos da Lei 9.991/2019, assinale a alternativa INCORRETA:

a) alternativa verdadeira: As ações de desenvolvimento que não necessitem de afastamento e que ocorrerem durante o horário de jornada de trabalho do servidor também deverão ser registradas nos relatórios anuais de execução para fins de gestão das competências dos servidores em exercício nos órgãos e nas entidades. Nos termos do Art. 19 § 2º As ações de desenvolvimento que não necessitem de afastamento e que ocorrerem durante o horário de jornada de trabalho do servidor também deverão ser registradas nos relatórios anuais de execução para fins de gestão das competências dos servidores em exercício nos órgãos e nas entidades.

b) alternativa verdadeira: Poder Executivo federal manterá escolas de governo com a finalidade de promover o desenvolvimento de servidores públicos. Nos termos do Art. 1º-A O Poder Executivo federal manterá escolas de governo com a finalidade de promover o desenvolvimento de servidores públicos. c) alternativa verdadeira: Considera-se afastamento para participação em ações de desenvolvimento, a licença para capacitação. Nos termos do Art. 18. Considera-se afastamento para participação em ações de desenvolvimento a:

I - licença para capacitação.

d) Alternativa incorreta: O órgão ou a entidade poderá conceder licença para capacitação somente quando a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja igual ou superior a quarenta horas semanais. Nos termos do Art. 26. O órgão ou a entidade poderá conceder licença para capacitação somente quando a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja igual ou superior a trinta horas semanais

e) alternativa correta: O Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas deverá alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade. Nos termos do Art. 3º. § 1º, I, O Plano de Desenvolvimento de Pessoas deverá alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade. O plano de desenvolvimento de pessoas é instrumento da PNDP

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

Candidato(a): 169. Talissa da Silva Abreu [***.222.642-**]

Recurso em: 24/09/2024 às 15:52:50

Tópico: NS42 - MÉDICO VETERINÁRIO I [Legislação - Questões: 11-20]

Questão: 20

Questionamento (Candidato):

Apenas as assertivas III e IV estão corretas. Elas se alinham com os conceitos de aperfeiçoamento e capacitação previstos na Lei 5.825/2006, que visam o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores técnico-administrativos em educação

A alternativa correta é a b) Existem duas assertivas verdadeiras.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Análise em revisão de Recurso da questão 20 (manter o gabarito)

Questão 20:

Sobre os conceitos previstos na Lei 5.825/2006, considere as seguintes assertivas:

a) alternativa falsa: Educação formal: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais.

Nos termos do artigo 3º III - educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

b) alternativa verdadeira. Alocação de cargos: processo de distribuição de cargos baseado em critérios de dimensionamento objetivos, previamente, definidos e expressos em uma matriz, visando o desenvolvimento institucional.

Nos termos do Art. 3º. IX - alocação de cargos: processo de distribuição de cargos baseado em critérios de dimensionamento objetivos, previamente, definidos e expressos em uma matriz, visando o desenvolvimento institucional;

c) alternativa verdadeira: Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.

Nos termos do Art. 3º aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.

d) alternativa verdadeira: Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais. Nos termos do art. 3º. II - capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais

e) alternativa incorreta: Desenvolvimento: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior.

Nos termos do Artigo 3º I - desenvolvimento: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;

Assinale a alternativa CORRETA:

a) Existe apenas uma assertiva verdadeira.

b) Existem duas assertivas verdadeiras.

c) Existem três assertivas verdadeiras.

d) Existem quatro assertivas verdadeiras.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2024 [Nível Superior]

e) Todas as assertivas são verdadeiras.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 08/10/2024